



TERMO DE APOSTILAMENTO

Conforme estabelece o processo nº 16/2015, o qual originou o Contrato nº 05/2015, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA** e a **DIGISERVE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA.**, no que se refere à Cláusula Quinta (Dos Valores e da Forma de Pagamento) do referido contrato e, tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a contar de **01 de Fevereiro de 2017**, o seguinte valor:

“5.1. Pela locação do equipamento e prestação dos serviços contratados, a LOCATÁRIA pagará mensalmente à LOCADORA, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da competência, mediante apresentação de Nota Fiscal, o valor de **R\$ 642,83 (Seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos)**”

Em 27 de janeiro de 2017.

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

DIGISERVE COM. PROD. TEL. INFO. LTDA